

PORTARIA N.º 118/24 de 21/03/2024.

**CONCEDE AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais, para os servidores públicos municipais efetivos, **FERNANDO ANTUNES, EVERTON CIVIDINI LYRA, LEANDRO GONÇALVES, JUCELEI LUSSANI**, ocupantes do cargo de motorista, lotado no Secretaria de Saúde, conforme a lei nº 0878/24 de 27/02/2024.
- Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 21 de março de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 21/03/2024  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20